



EDITAL N.º 94/2021

Registo n.º 'entrada n.º/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público de que, em reunião de câmara ordinária de 07 de junho de 2021, foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

- Aprovado o apoio a atribuir às Associações e Artísticas do concelho de Sines, em regime de exceção:
 - Associação + pela Juventude Sineense – 1.000,00 €
 - Associação Devaneio – 500,00 €

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.